

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI 367/89

Passa a denominar de Doutor João Marques Neto a rua Eulália Bastos no 22º subdistrito de Tucuruvi.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Doutor João Marques Neto a rua Eulália Bastos no 22º Subdistrito de Tucuruvi.

Parágrafo único - Nas placas denominativas constara: "Rua Doutor João Marques Neto"

Advogado

1949 - 1988

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1989. Ushitaro Kamia. "Às Comissões competentes".

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER 667/89 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 367/89.

De autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, visa o presente projeto denominar de "Rua Doutor João Marques", a Rua Eulália Bastos, situada no 22º subdistrito de Tucuruvi.

A matéria encontra amparo no artigo 24, inciso XV da Lei Orgânica dos Municípios (Decreto-lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969), e também no artigo 4º da Lei 8776, de 6 de setembro de 1978.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 12.09.89.

BRASIL VITA - Presidente

ARSELINO TATTO - Relator

AVANIR DURAN GALHARDO

ABEL FERREIRA CASTILHO

HENRIQUE PACHECO

USHITARO KAMIA

WALTER FELDMAN

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER 747/89 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 367/89

De autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, o projeto em questão visa denominar "Dr. João Marques Neto" à atual Eulália Bastos, situada no 22.º subdistrito do Tucuruvi.

Consta do processo parecer pela legalidade da Douta Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao mérito esta Comissão discorda do nobre autor, pois a atual Rua Eulália Bastos não conta com denominação homônima na Capital, não se trata de nome de difícil pronúncia e nem gera ambigüidade de identificação. Devido aos transtornos que essas alterações representam para a cidade, somos **contrários** à aprovação do presente projeto.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
em 27 de setembro de 1989.

Aurelino Soares de Andrade — Presidente

Eder Jofre — Relator

Biro-Biro

Nelson Guerra

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER 860/89 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 367/89.

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, objetiva denominar de Doutor João Marques a Rua Eulália Bastos, no 20º subdistrito-Tucuruví.

Por se tratar de alteração de denominação de logradouro, o que geraria despesas desnecessárias, esta Comissão posiciona-se contrariamente à propositura.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11 de outubro de 1989.

Arnaldo Madeira - Presidente

Albertino Nobre - Relator

Antônio Carlos Caruso

Nelson Guerra

Genaldo Blota

Tita Dias

Chico Whitaker